

CITROPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 13.212.525/0001-32 - NIRE 33.3.0029684-1

**ATA, EM FORMA DE SUMÁRIO, DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2024**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 27 de junho de 2024, às 10:30 horas, na sede social da CITROPAR PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), Rua Senador Dantas, n.º 71, sala 401 - parte, Centro, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20031-202. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Leandro Bittencourt; Secretário: Pedro Parente. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no Parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei n.º 6.404/76”). **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade, deliberaram: **1.** Lavrar a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei 6.404/76. **2.** Aprovar, nesta data, a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 4.264.576,78 (quatro milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), passando o capital social de R\$ 25.131.102,31 (vinte e cinco milhões, cento e trinta e um mil, cento e dois reais e trinta e um centavos) para R\$ 20.866.525,53 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), nos termos do artigo 173 da Lei n.º 6.404/76, uma vez que os acionistas o consideram excessivo, com restituição aos acionistas de parte do valor de suas ações, sem o cancelamento de ações da Companhia. **3.** Em decorrência da deliberação 2 acima, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 4º. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 20.866.525,53 (vinte milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), sendo dividido em 77.334.035 (setenta e sete milhões, trezentas e trinta e quatro mil e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **4.** Autorizar os administradores e procuradores da Companhia a realizar quaisquer atos e assinar quaisquer documentos relacionados à redução de capital da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à celebração dos respectivos contratos de câmbio. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024; Presidente: Leandro Bittencourt; e Secretário: Pedro Parente. Acionistas: Primidi Investments S.á.r.l e Sunlight Cat Ltd.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>